



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

ATA Nº 44/2022

SESSÃO ORDINÁRIA DE 31/10/2022

Página 1 de 2

Às 19 horas e 30 minutos, do dia 31 de outubro de 2022, em sua sede, no Plenário Darcy Sobreira Soccol, situado na Avenida Arthur Oscar nº 1509, Bairro Centro, a Câmara de Vereadores de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul, realizou a sua **37ª SESSÃO ORDINÁRIA EM 2022**. Sob a presidência do Vereador Jairo Vidmar, Presidente da Mesa Diretora, Secretariado pelo Vereador Daniel Morandi, 1º Secretário da Mesa Diretora, registraram presença os Vereadores: Dirlei Cordeiro, Eleandro Moreschi, Francisco Mezzomo, José Betinardi, Lídio Oldoni e Morgana Tecchio. Ausente o Vereador Luis Ubirajara Dos Santos. Havendo número regimental o Presidente determinou aberta a sessão ordinária. Depois de lida pelo 1º Secretário, o Senhor Presidente declarou aprovada à **Ata nº 42/2022**, da 36ª Sessão Ordinária, de 24 de outubro de 2022. A seguir, foi realizada a leitura do **EXPEDIENTE: MATÉRIAS RECEBIDAS DO PODER EXECUTIVO**: Leitura do **OFÍCIO GAB. Nº 463/2022**, remessa para Opinião Técnica da Assessoria Jurídica e Contabilidade e, posteriormente, remessa para a CCJRF e COFT, do **PROJETO DE LEI Nº 104/2022** que "ALTERA E INSERE DISPOSITIVOS NA LEI MUNICIPAL Nº 1.154, DE 30 DE JUNHO DE 1992, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Leitura do **OFÍCIO GAB. Nº 475/2022**, remessa para Opinião Técnica da Assessoria Jurídica e Contabilidade e, posteriormente, remessa para a CCJRF e COFT, do **PROJETO DE LEI Nº 107/2022** que "CRIA CATEGORIA FUNCIONAL DE PROVIMENTO EFETIVO DE FISCAL DE OBRAS E POSTURAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Leitura do **OFÍCIO GAB. Nº 476/2022**, remessa para Opinião Técnica da Assessoria Jurídica e Contabilidade e, posteriormente, remessa para a CCJRF e COFT, do **PROJETO DE LEI Nº 108/2022** que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO DE CASCA – RS". Leitura do **OFÍCIO GAB. Nº 477/2022**, remessa para Opinião Técnica da Assessoria Jurídica e, posteriormente, remessa para a Comissão Especial, do **PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO Nº 3/2022** que "ALTERA O CAPUT E O § 3º DO ART. 100 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA". Em seguida, em conformidade com o Art. 196 do Regimento Interno, o Presidente da Mesa Diretora solicitou aos Líderes de Bancadas que façam a indicação de um Vereador (a), para que seja constituída Comissão Especial que emitirá parecer sobre a Emenda a Lei Orgânica. Foram indicados os Vereadores Daniel Morandi (Bancada do MDB), Francisco Mezzomo (Bancada do PP) e Morgana Tecchio (Bancada do MDB). Leitura do **OFÍCIO GAB. Nº 471/2022** que responde ao **Pedido de Informações nº 19/2022**. Leitura do **OFÍCIO GAB. Nº 472/2022** que responde ao **Pedido de Providências nº 30/2022**. Leitura do **OFÍCIO GAB. Nº 474/2022** que responde ao **Pedido de Providências nº 24/2022**. **MATÉRIAS RECEBIDAS DE TERCEIROS**: Leitura do **CONVITE** para participar do tradicional Almoço da APAE em parceria com o Lions Clube e CTG Galpão da Saudade, com apresentações dos alunos da APAE. Após, passou-se aos **PRONUNCIAMENTOS NAS COMUNICAÇÕES DE LÍDERES**: Fez uso da palavra o Vereador Eleandro Moreschi (MDB). Em seguida, passou-se ao **GRANDE EXPEDIENTE** com a seguinte **ORDEM DO DIA**: Com vista do Vereador Lídio Oldoni ao **PROJETO DE LEI Nº 94/2022** que "ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 2.807, DE 27 DE JUNHO DE 2011, QUE 'ESTABETECE O PIANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA, INSTITUI O RESPECTIVO QUADRO DE CARGOS E FUNÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Aprovado o **PROJETO DE LEI Nº**



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

ATA Nº 44/2022

SESSÃO ORDINÁRIA DE 31/10/2022

Página 2 de 2

103/2022 do Vereador Jairo Vidmar que “INSTITUI, NO MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA, O DIA MUNICIPAL DA FIBROMIALGIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Aprovado o **PROJETO DE LEI Nº 105/2022** que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR VALORES PARA A ASSOCIAÇÃO ATLÉTICO JUNIORS DE FUTEBOL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Aprovado o **PROJETO DE LEI Nº 106/2022** que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Após, passou-se aos **PRONUNCIAMENTOS NAS EXPLICAÇÕES PESSOAIS**: Fizeram uso da palavra os seguintes Vereadores, nesta ordem: Dirlei Cordeiro, Francisco Mezzomo e Morgana Tecchio. A Sessão foi encerrada na forma regimental, e de que, para constar, eu, Daniel Morandi, determinei fosse lavrada a presente Ata que será acompanhada da gravação do áudio, contendo a íntegra desta Sessão Ordinária e, depois de distribuída em avulsos, será assinada por mim, 1º Secretário, e pelo Presidente da Mesa Diretora.


JAIRO VIDMAR

Presidente da Mesa Diretora


DANIEL MORANDI

1º Secretário da Mesa Diretora